

PORTARIA Nº 12/86

=====

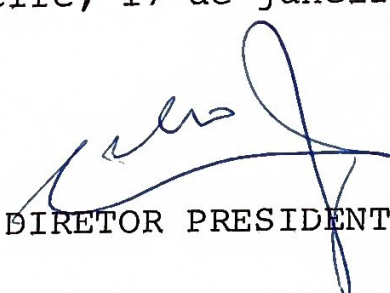
O Diretor Presidente da Empresa Metro-
politana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atri-
buições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extingir a linha R-444 (VILA
DA FÁBRICA (JARDIM PRIMAVERA).

Art. 2º - Estabelecer que a presente
Portaria entre em vigor no dia 20 de janeiro de 1986, revogadas as
disposições em contrário.

Recife, 17 de janeiro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

A) Celso Alexandre do Amaral Miranda